



# **EXECUÇÃO ORÇAMENTAL JUNHO DE 2024**

## **FICHA TÉCNICA**

### **TÍTULO**

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JUNHO DE 2024

### **AUTOR/EDITOR**

INSTITUTO DE GESTÃO FINANCEIRA DA SEGURANÇA SOCIAL, I. P.

Av. Manuel da Maia, n.º 58•1049-002 Lisboa

Tel: 21 843 33 00 • Fax: 21 843 37 20

E-mail: [igfss@seg-social.pt](mailto:igfss@seg-social.pt)

### **CONCEÇÃO TÉCNICA**

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E CONTA

### **DATA DE EDIÇÃO**

22 de julho de 2024

# ÍNDICE

1	SÍNTESE	2
2	RECEITA	3
3	DESPESA	4
4	ANEXOS	6

## 1 SÍNTESE

### Execução Orçamental da Segurança Social

janeiro a junho	Milhões de euros		Grau de Execução	VH (%)
	2023	2024	2024	2024
<b>Receita corrente</b>	<b>17.771,3</b>	<b>19.605,9</b>		<b>10,3</b>
Impostos Indiretos	117,8	113,3	45,5%	-3,9
Contribuições e quotizações	11.629,8	12.815,1	48,5%	10,2
<i>das quais contribuições (TSU)</i>	<i>11.629,8</i>	<i>12.815,1</i>	<i>48,5%</i>	<i>10,2</i>
Transferências correntes da Administração Central	5.110,2	5.506,7	46,8%	7,8
<i>das quais:</i>				
<i>Lei de Bases da Segurança Social</i>	<i>4.149,7</i>	<i>4.342,6</i>	<i>50,0%</i>	<i>4,6</i>
<i>IVA Social</i>	<i>514,2</i>	<i>542,5</i>	<i>50,0%</i>	<i>5,5</i>
<i>Pensões bancários</i>	<i>199,3</i>	<i>192,7</i>	<i>49,5%</i>	<i>-3,3</i>
<i>Adicional do IMI</i>	<i>5,8</i>	<i>6,0</i>	<i>4,1%</i>	
<i>Consignação do IRC</i>	<i>76,0</i>	<i>76,0</i>	<i>16,9%</i>	
<i>Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário</i>	<i>3,9</i>	<i>3,9</i>	<i>10,0%</i>	
Transferências de Fundos Europeus	496,5	549,3	29,8%	10,6
Outras transferências	1,0	1,3	67,1%	30,4
Outras receitas correntes	415,9	620,3	70,5%	49,1
<b>Receita de capital</b>	<b>,2</b>	<b>,6</b>	<b>22,0%</b>	<b>264,9</b>
<b>Receita efetiva</b>	<b>17.771,5</b>	<b>19.606,5</b>	<b>47,8%</b>	<b>10,3</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>14.506,2</b>	<b>16.393,4</b>		<b>13,0</b>
Pensões	8.570,8	9.769,6	44,2%	14,0
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP + INE	202,5	196,6	49,5%	-2,9
Outras Prestações Sociais	4.296,0	4.907,2	49,7%	14,2
Outras Despesas Correntes	1.436,9	1.520,0	41,2%	5,8
<b>Despesas de capital</b>	<b>16,2</b>	<b>22,3</b>	<b>18,5%</b>	
<b>Despesa efetiva</b>	<b>14.522,4</b>	<b>16.415,7</b>	<b>45,5%</b>	<b>13,0</b>
<b>Saldo Global</b>	<b>3.249,0</b>	<b>3.190,8</b>	<b>64,8%</b>	<b>-1,8</b>

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

- O saldo global do subsetor da Segurança Social atingiu, em junho, um valor de 3.190,8 milhões de euros, que representa uma variação negativa de 58,2 milhões de euros face ao período homólogo. Este resultado teve como base um aumento da despesa efetiva, em 1.893,3 milhões de euros, e um aumento da receita efetiva, em 1.835,0 milhões de euros.
- A receita efetiva cifrou-se em 19.606,5 milhões de euros, traduzindo-se num aumento de 10,3 % face ao período homólogo de 2023. Esta variação decorre, essencialmente, do acréscimo das contribuições e quotizações em 1.185,3 milhões de euros (a que corresponde uma variação de 10,2 %), do aumento das transferências correntes da Administração Central em 396,5 milhões de euros e do aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 204,4 milhões de euros.

- A despesa efetiva atingiu o montante de 16.415,7 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 13,0 % face ao período homólogo. Este acréscimo foi gerado, essencialmente, pelos efeitos conjugados dos aumentos da despesa com pensões e complementos, com o abono de família, com a prestação de parentalidade, com o complemento solidário para idosos, com os programas e prestações de ação social, com a prestação social para a inclusão, com o apoio extraordinário à renda, com o subsídio de desemprego, e com a transferência para o emprego e formação profissional e pela redução da despesa com o apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis e com o complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens.
- No que se refere ao Regime Substitutivo Bancário, a Segurança Social age como mero processador da despesa, sendo que esta só se efetiva após o recebimento da correspondente transferência do Orçamento do Estado.

## 2 RECEITA

- A receita efetiva atingiu, em junho, o montante de 19.606,5 milhões de euros, tendo registado um aumento de 10,3 % em termos homólogos. Para esta variação concorreram, essencialmente, os seguintes fatores:
  - O aumento da receita total de “Contribuições e quotizações” em 1.185,3 milhões de euros (mais 10,2 % do que no período homólogo de 2023);
  - O aumento das transferências correntes da administração central, ascende a 403,0 milhões de euros (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário). O total de financiamento do Orçamento do Estado (sem incluir a transferência para o Regime Substitutivo Bancário) apresenta um acréscimo de 221,4 milhões de euros, comparativamente a igual período de 2023;
  - O aumento, no computo total, dos rendimentos e das outras receitas correntes em 204,4 milhões de euros, face ao mesmo período de 2023.

### 3 DESPESA

- A despesa efetiva, em junho, ascendeu a 16.415,7 milhões de euros, mais 13,0 % do que no período homólogo de 2023. Este aumento deveu-se, principalmente, aos seguintes fatores:
  - O aumento da despesa com “Pensões e complementos” em 1.198,8 milhões de euros (mais 14,0 % do que em junho de 2023), refletindo a atualização anual das pensões para o ano de 2024, conforme Portaria n.º 424/2023, de 11 de dezembro;
  - O aumento da despesa com programas e prestações de ação social em 26,7 %, mais 295,2 milhões de euros do que em junho de 2023, com maior impacto, as atualizações dos acordos de cooperação definidas no Memorando de Entendimento entre o MTSSS e o Setor Solidário 2023-2024 e o alargamento da gratuitidade das creches, quer da rede solidária, conforme disposto na Portaria n.º 190-A/2023, de 22 de dezembro, quer da rede lucrativa, de acordo com o disposto na Portaria n.º 305/2022, de 5 de julho;
  - O aumento da despesa com “Abono de família” em 36,2 %, mais 177,8 milhões de euros, face ao período homólogo, que inclui a atualização dos escalões e dos montantes relativos à prestação familiar, de acordo com a Portaria n.º 34/2023, de 25 de janeiro e a Portaria n.º 422/2023, de 11 de dezembro;
  - O aumento da despesa com o “Apoio extraordinário à renda” no valor de 79,0 milhões de euros, apoio criado pelo Decreto-Lei n.º 20-B/2023, de 22 de março;
  - O aumento da despesa com as prestações por desemprego, no montante de 125,1 milhões de euros, o que traduz um acréscimo de 18,5 % face ao período homólogo;
  - O aumento da despesa com o “Complemento Solidário para Idosos” no valor de 74,2 milhões de euros, o que representa mais 75,4 % comparando com o mesmo período de 2023. Este aumento deve-se ao recalculo efetuado para anos anteriores, à atualização do valor de referência concretizada em janeiro, de acordo com a Portaria n.º 419/2023, de 11 de dezembro e à nova atualização realizada em junho, nos termos da Portaria n.º 154-A/2024/1, de 22 de maio;
  - O aumento da despesa com a “Prestação social para a inclusão” (PSI) e respetivo complemento no montante de 58,1 milhões de euros, mais 20,0 % face a mesmo período de 2023;
  - O aumento da despesa com “Prestações de parentalidade” em 48,1 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 12,2 % face ao período homólogo;

- O aumento das “Transferências para o emprego, higiene e formação profissional” no montante de 63,7 milhões de euros, o que representa um acréscimo de 13,2 % face ao período homólogo;
- A redução da despesa com o apoio extraordinário a famílias mais vulneráveis no montante de 171,6 milhões de euros;
- A redução da despesa com o complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens no montante de 97,6 milhões de euros;
- A redução da despesa com subsídios e transferências correntes, relativos à vertente de formação profissional e de ação social, em 4,8 % face a junho de 2023, traduzindo-se num decréscimo de despesa de 24,9 milhões de euros.

**4 ANEXOS**



# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JUNHO DE 2024

Execução Orçamental da Segurança Social: janeiro a junho

€ Milhões

	OSS 2024	Execução Acumulada		Grau de	Variação Homóloga		VH implícita ao OE
	Corrigido			Execução	Acumulada		Inicial
	2024	2023	2024	% E.O	VH(%)	Contrib. VH(pp)	(%)
<b>Receita corrente</b>	<b>40.978,0</b>	<b>17.771,3</b>	<b>19.605,9</b>	<b>47,8</b>	<b>10,3</b>	<b>10,3</b>	<b>6,2%</b>
Impostos Indiretos	249,0	117,8	113,3	45,5	-3,9	0,0	6,0%
Contribuições e quotizações	26.417,7	11.629,8	12.815,1	48,5	10,2	6,7	5,2%
Transferências correntes da Administração Central	11.441,7	5.110,2	5.506,7	48,1	7,8	2,2	1,5%
<i>das quais:</i>							
Transferências do OE:	10.797,0	4.948,8	5.163,7	47,8	4,3	1,1	1,4%
Lei de Bases da Segurança Social:							
Ao abrigo da Lei de Bases da Segurança Social	8.684,2	4.149,7	4.342,6	50,0	4,6	1,0	1,0%
Medidas excecionais e temporárias (COVID-19)	,0	,0	,0	-	-	-	
Restantes transferências	3,0	,0	,0	0,0	-95,2		13755,3%
IVA Social	1.085,1	514,2	542,5	50,0	5,5	0,2	5,5%
Pensões dos bancários	389,1	199,3	192,7	49,5	-3,3	0,0	-1,6%
Adicional do IMI	147,9	5,8	6,0	4,1	4,2	0,0	2,0%
Consignação do IRC	449,0	76,0	76,0	16,9	0,0		2,0%
Adicional de solidariedade sobre o setor Bancário	38,8	3,9	3,9	10,0	0,0		2,0%
Transferências da UE - Programas Operacionais (PO)	1.531,0	481,8	456,0	29,8	-5,3	-0,1	70,9%
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	456,6	14,7	93,2	20,4	533,1		575,0%
Outras transferências	2,0	1,0	1,3	67,1	30,4	0,0	-19,2%
Outras receitas correntes	879,9	415,9	620,3	70,5	49,1	1,6	-10,9%
<i>das quais:</i>							
Vendas de Bens de Investimento associado ao fundo "Administração	,0	,0	,0	-			
<b>Receita de capital</b>	<b>4,7</b>	<b>,2</b>	<b>,6</b>	<b>13,2</b>	<b>264,9</b>	<b>0,0</b>	<b>368,5%</b>
Transferências da União Europeia - Plano de Recuperação e Resiliência	,7	,0	,0	0,0	-	-	
Transferências do Orçamento de Estado	1,2	,0	,0	0,0	-	-	231,2%
Outras receitas de capital	2,8	,2	,6	22,0	264,9	0,0	465,1%
<b>Receita Efetiva</b>	<b>40.982,6</b>	<b>17.771,5</b>	<b>19.606,5</b>	<b>47,8</b>	<b>10,3</b>	<b>10,3</b>	<b>6,3%</b>
<b>Despesa Corrente</b>	<b>35.938,4</b>	<b>14.506,2</b>	<b>16.393,4</b>	<b>45,6</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>8,6%</b>
Prestações Sociais	31.851,7	12.866,8	14.676,8	46,1	14,1	12,6	6,7%
Pensões	22.118,8	8.570,8	9.769,6	44,2	14,0	8,3	7,5%
Sobrevivência	3.053,1	1.190,2	1.337,7	43,8	12,4	1,0	7,2%
Invalidez	1.276,4	520,5	562,5	44,1	8,1	0,3	5,6%
Velhice	16.759,4	6.458,8	7.442,6	44,4	15,2	6,9	8,0%
Beneficiários dos antigos combatentes	53,3	,4	,4	0,8	0,2	0,0	11,7%
Parcela de atualização extraordinária de pensões	976,0	395,9	426,0	43,6	7,6	0,2	4,4%
Complemento excecional de pensão	,6	5,0	,5				-100,0%
Subsídio familiar a crianças e jovens	1.319,3	491,1	668,9	50,7	36,2	1,5	33,9%
Subsídio por doença	845,4	465,4	477,7	56,5	2,6	0,1	-4,1%
Prestações de desemprego	1.396,9	675,6	800,7	57,3	18,5	0,9	3,3%
Complemento Solidário para Idosos	287,3	98,4	172,6	60,1	75,4	0,8	22,2%
Prestação Social para a Inclusão e complemento	627,5	290,0	348,1	55,5	20,0	0,4	4,6%
Prestações de parentalidade	807,1	394,0	442,1	54,8	12,2	0,3	0,6%
Medidas Excecionais e temporárias (COVID)	20,3	1,3	1,4	6,7	2,9	0,0	-89,5%
Garantia Infância	80,7	41,9	40,2	49,8	-4,3		21,6%
Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens	6,0	99,2	1,7	28,0	-98,3		-97,0%
Outras prestações	690,8	452,3	359,9	52,1	-20,4	-0,4	-58,3%
Ação social	3.264,8	1.105,4	1.400,6	42,9	26,7	2,3	29,2%
da qual o financiamento PRR vale:	389,8	6,6	43,7	11,2	565,4		924,1%
Rendimento Social de Inserção	360,2	173,1	181,3	50,3	4,8	0,1	8,9%
Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal	26,7	8,2	12,2	45,8	49,2	0,0	62,9%
Pensões » RSBancário + BPN + CARRIS + SCTP + INE	396,8	202,5	196,6	49,5	-2,9	0,0	-1,8%
Administração	439,5	156,9	177,7	40,4	13,2	0,1	23,5%
da qual o financiamento PRR vale:	23,8	2,6	4,6	19,4	80,4	-	
Outras despesas correntes	1.672,9	765,7	852,8	51,0	11,4	0,6	11,8%
<i>das quais:</i>							
Transferências correntes	1.672,9	765,7	852,8	51,0	11,4	0,6	11,8%
Ações de Formação Profissional	1.371,5	403,5	447,2	32,6	10,8	0,3	73,0%
<i>das quais:</i>							
Com suporte no Fundo Social Europeu	1.258,3	360,9	427,9	34,0	18,5	0,5	73,9%
Subsídios Correntes - Programas Operacionais (PO)	206,1	110,8	42,3	20,5	-61,8	-0,2	7,9%
<b>Despesa de Capital</b>	<b>120,0</b>	<b>16,2</b>	<b>22,3</b>	<b>18,6</b>	<b>37,8</b>		<b>119,5%</b>
da qual o financiamento PRR vale:	<b>43,7</b>	<b>6,9</b>	<b>8,4</b>	<b>19,2</b>	<b>21,4</b>		
ex-PIDDAC	1,2	,0	,0	0,0	-	-	231,2%
Outras	118,9	16,2	22,3	18,8	37,8		118,8%
<b>Despesa efetiva</b>	<b>36.058,5</b>	<b>14.522,4</b>	<b>16.415,7</b>	<b>45,5</b>	<b>13,0</b>	<b>13,0</b>	<b>8,8%</b>
<b>Saldo global</b>	<b>4.924,2</b>	<b>3.249,0</b>	<b>3.190,8</b>				
Ativos financeiros líquidos de reembolsos	451,6	3.101,1	-793,4				
Alienação de partes de Capital							
Passivos financeiros líquidos de amortizações	-40,0	,0	,0				
Poupança (+)/Utilização (-) de saldo da gerência anterior	4.432,6	147,9	3.984,3				

Fonte: Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, IP

Valores consolidados do setor da Segurança Social - são excluídas transferências intra-setoriais.

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JUNHO DE 2024

## Ex-MAPA IX ORÇAMENTO DA SEGURANÇA SOCIAL - 2024

Euro

RUBRICAS	OSS 2024 Corrigido	Execução Orçamental		Δ % período homólogo
		janeiro a junho 2023	janeiro a junho 2024	
<b>RECEITAS</b>				
Saldo do ano anterior sem aplicação em despesa				
Saldo do ano anterior com aplicação em despesa	493.757.894,30	3.848.870.801,36	493.757.894,67	-87,17%
<b>SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>493.757.894,30</b>	<b>3.848.870.801,36</b>	<b>493.757.894,67</b>	<b>-87,17%</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.546.633.740,00</b>	<b>12.163.558.660,75</b>	<b>13.548.614.405,78</b>	<b>11,39%</b>
Contribuições e Quotizações	26.417.742.928,00	11.629.836.410,65	12.815.087.338,67	10,19%
Receitas de jogos sociais (SCML - Depart. de Jogos)	224.186.034,00	105.571.042,92	105.594.459,86	0,02%
Receita Imposto Especial Jogo "On Line" (Turismo de Portugal, IP)	24.823.428,00	12.262.595,53	7.671.876,74	-37,44%
Rendimentos	521.882.608,00	229.392.048,88	395.544.721,49	72,43%
Outras receitas correntes	357.998.742,00	186.496.562,77	224.716.009,02	20,49%
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>31.655.230.927,00</b>	<b>8.787.217.221,91</b>	<b>9.133.850.145,78</b>	<b>3,94%</b>
Amortizações	0,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFSS	21.482.402.032,00	8.587.746.193,03	5.163.899.052,94	-39,87%
Empréstimos Obtidos - Linhas de Crédito	260.000.000,00	0,00	0,00	
Outros Ativos Financeiros	9.870.000.000,00	194.000.000,00	3.969.289.526,28	1946,03%
Outras receitas capital	2.811.895,00	169.218,96	617.492,37	264,91%
Outras receitas de capital - Ativos Financeiros - Garantias	40.000.000,00	5.301.809,92	44.074,19	-99,17%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>13.431.324.668,48</b>	<b>5.607.751.635,75</b>	<b>6.057.297.534,67</b>	<b>8,02%</b>
Transferências do OE relativo a IVA social	1.085.051.284,00	514.242.314,52	542.525.641,98	5,50%
Transferências do OE relativo ao IMI	147.900.000,00	5.753.774,00	5.994.633,00	4,19%
Transferências do OE relativo a IRC	448.959.710,00	75.997.765,00	75.997.765,00	0,00%
Transferência do OE relativo ao Adicional à Contribuição do Setor Bancário	38.760.000,00	3.860.291,00	3.860.291,00	0,00%
Transferências do OE para cumprimento da LBSS	8.534.221.852,00	4.071.613.537,84	4.268.150.329,37	4,83%
Transferências do OE - CPN (Sist. Previdencial)	111.534.015,00	57.449.632,98	55.227.007,49	-3,87%
Transferência do OE - CPN - Programas Operacionais (PO)	38.447.672,00	20.627.082,00	19.223.836,02	-6,80%
Transferências do OE - Reg Subs Bancário	389.140.713,00	199.270.292,54	192.710.319,79	-3,29%
Transferência do OE - COFACO	1.000.000,00	12.354,47	596,61	-95,17%
Transferência do OE - FEESPAC	2.000.000,00	0,00	0,00	
Outras Entidades:	644.683.291,00	161.391.684,84	342.991.287,81	112,52%
Min. do Ambiente / IHRU- Subsídio de renda / Apoio extraordinário à renda	250.004.600,00	0,00	159.995.024,77	
Min. Saúde - Cuidados de saúde - CSI	1.169.114,00	0,00	172.546,22	
Minist. da Defesa Nacional (artº 39 do DL 118/04+divida de 2004 a 2006)	52.650,00	16.829,41	13.889,16	-17,47%
Ministério das Finanças - DGTf	2.895.077,00	1.156.493,93	1.532.928,81	32,55%
Min. Educação (comp. educ. pré-escolar / IPSS+ financia/ bolsas estudo e educação especial)	172.470.438,00	69.215.036,27	78.179.435,60	12,95%
Transferências CGA - Marconi	12.793.143,00	6.005.221,43	6.325.764,27	5,34%
Transferências CGA - BPN	2.381.136,00	909.594,80	1.123.748,47	23,54%
Transferências CGA - Pensão Unificada	185.302.624,00	76.983.028,29	88.286.154,55	14,68%
Transferências CGA - Carris de Ferro de Lisboa	14.233.774,00	6.182.302,79	6.288.196,16	1,71%
Transferências CGA - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)	135.547,00	61.900,20	38.746,95	-37,40%
Transferências CGA - Instituto Nacional de Estatística (INE)	240.000,00	0,00	82.781,98	
Transferências Instituto de Turismo de Portugal, IP	3.005.188,00	861.277,72	952.070,87	10,54%
<b>Transferências do exterior</b>	<b>1.987.626.131,48</b>	<b>496.504.413,75</b>	<b>549.274.354,08</b>	<b>10,63%</b>
Fundos Europeus - PO - âmbito Formação Profissional	1.246.484.367,00	374.950.258,77	411.342.833,60	9,71%
Fundos Europeus - PO - âmbito Ação Social	284.529.375,00	106.826.556,28	44.688.906,63	-58,17%
UE - PRR	456.612.389,48	14.727.598,70	93.242.613,85	533,11%
Outras Transferências Correntes	2.000.000,00	1.028.492,81	1.341.472,52	30,43%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>1.876.657,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.159.127,00	0,00	0,00	
Transferências do exterior - UE - PRR	717.430,00	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	100,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>73.128.823.886,78</b>	<b>30.407.398.319,77</b>	<b>29.233.519.980,90</b>	<b>-3,86%</b>

# EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE JUNHO DE 2024

Euro

RUBRICAS	OSS 2024 Corrigido	Execução Orçamental		Δ % período
		janeiro a junho	janeiro a junho	
		2023	2024	
<b>DESPEASAS</b>				<b>homólogo</b>
<b>DESPEASAS CORRENTES</b>	<b>32.688.907.869,35</b>	<b>13.226.412.986,26</b>	<b>15.051.340.360,54</b>	<b>13,80%</b>
<b>Pensões e complementos</b>	<b>22.118.776.405,00</b>	<b>8.570.820.139,89</b>	<b>9.769.621.965,16</b>	<b>13,99%</b>
Sobrevivência	3.053.051.473,00	1.190.225.906,99	1.337.661.604,97	12,39%
Invalidez	1.276.396.721,00	520.471.701,53	562.522.969,41	8,08%
Velhice	16.759.436.193,00	6.458.804.017,90	7.442.553.874,71	15,23%
Benefícios dos Antigos Combatentes	53.273.044,00	416.934,38	417.830,38	0,21%
Parcela de atualização extraordinária de pensões e complemento	976.018.974,00	395.863.613,43	425.979.743,62	7,61%
Complemento excepcional de pensão	600.000,00	5.037.965,66	485.942,07	-90,35%
<b>Pensão velhice do regime substitutivo bancário</b>	<b>388.795.986,00</b>	<b>199.193.292,54</b>	<b>192.585.319,79</b>	<b>-3,32%</b>
<b>Pensões - regime substitutivo BPN</b>	<b>2.381.136,00</b>	<b>804.796,26</b>	<b>1.123.748,47</b>	<b>39,63%</b>
<b>Complementos de pensão - CARRIS (DL n.º95/2017, de 10 de agosto)</b>	<b>5.233.774,00</b>	<b>2.440.079,51</b>	<b>2.726.287,33</b>	<b>11,73%</b>
<b>Complementos - Sociedade de Transportes Coletivos do Porto, SA (STCP)</b>	<b>135.547,00</b>	<b>61.216,07</b>	<b>38.746,95</b>	<b>-36,70%</b>
<b>Complementos de pensão - Instituto Nacional de Estatística (INE)</b>	<b>240.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.781,98</b>	
<b>Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)</b>	<b>360.239.606,00</b>	<b>173.103.473,73</b>	<b>181.344.345,79</b>	<b>4,76%</b>
<b>Subsídio de Apoio ao Cuidador Informal</b>	<b>26.661.178,00</b>	<b>8.186.637,76</b>	<b>12.217.883,62</b>	<b>49,24%</b>
<b>Abono de Família</b>	<b>1.319.308.190,00</b>	<b>491.062.273,08</b>	<b>668.897.997,88</b>	<b>36,21%</b>
<b>Garantia Infância</b>	<b>80.662.167,00</b>	<b>41.945.983,75</b>	<b>40.150.372,43</b>	<b>-4,28%</b>
<b>Complemento ao apoio extraordinário para crianças e jovens</b>	<b>5.955.780,00</b>	<b>99.229.940,02</b>	<b>1.670.038,09</b>	<b>-98,32%</b>
<b>Subsídio de suspensão da atividade cultural</b>	<b>5.044.515,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.660,64</b>	
<b>Subsídio e complemento por doença</b>	<b>845.356.129,00</b>	<b>465.401.456,06</b>	<b>477.652.236,35</b>	<b>2,63%</b>
<b>Subsídio desemprego, social de desemprego e apoio ao emprego</b>	<b>1.396.905.863,00</b>	<b>675.624.779,72</b>	<b>800.704.030,03</b>	<b>18,51%</b>
<b>Complemento Solidário para Idosos</b>	<b>287.330.802,00</b>	<b>98.438.253,95</b>	<b>172.615.431,94</b>	<b>75,35%</b>
<b>Prestação Social para a Inclusão e complemento</b>	<b>627.537.453,00</b>	<b>290.027.511,65</b>	<b>348.103.235,67</b>	<b>20,02%</b>
<b>Prestações de parentalidade</b>	<b>807.057.523,00</b>	<b>393.996.634,83</b>	<b>442.064.436,71</b>	<b>12,20%</b>
<b>Medidas Excecionais e temporárias (COVID)</b>	<b>20.303.156,80</b>	<b>1.317.874,39</b>	<b>1.355.597,97</b>	<b>2,86%</b>
<b>Outras prestações</b>	<b>685.780.564,00</b>	<b>452.277.701,75</b>	<b>359.835.225,30</b>	<b>-20,44%</b>
Subsídio de renda	4.600,00	0,00	2.110,50	
Apoio extraordinário à renda	250.095.500,00	80.796.583,78	159.760.401,68	97,73%
Apoio Judiciário	2.230.020,00	1.015.794,77	1.099.115,15	8,20%
Comp. Remuneratório dos Aduaneiros	53.000,00	0,00	0,00	
Sub.fam.crianças e jovens c/ def.-bonificação	103.647.170,00	49.485.558,60	49.524.526,62	0,08%
Sub.assist.terceira pessoa-crianças e jovens	13.793.492,00	6.710.664,22	7.024.137,74	4,67%
Sub.assist.terceira pessoa-a adultos	5.263.488,00	2.469.700,41	2.512.721,35	1,74%
Subsídio de educação especial	45.834.271,00	23.010.905,47	21.734.851,57	-5,55%
Subsídio de funeral	1.798.232,00	963.935,36	981.996,71	1,87%
Subsídio vitalício	145.000,00	2.617,44	7.638,05	191,81%
Subsídio por tuberculose	5.549.997,00	2.299.186,42	1.869.257,34	-18,70%
Encargos c/doenças prof. e outras prestações	77.391.826,00	34.499.668,02	32.555.999,01	-5,63%
Subsídio por morte	136.978.420,00	71.309.691,01	76.721.647,83	7,59%
Subsídio de lar e outras prestações	5.881.777,00	2.626.588,38	2.534.603,52	-3,50%
Restituição de cont. e outras receitas	3.787.000,00	185.067,67	101.547,88	-45,13%
Outras prestações ou transferências	33.326.771,00	176.901.740,20	3.404.670,35	-98,08%
<i>das quais:</i>				
Subsídio reestruturação familiar	56.836,00	16.448,16	21.516,51	30,81%
Apoio extraordinária famílias mais vulneráveis	15.405.690,00	174.630.650,53	2.986.889,00	-98,29%
Apoio extraordinário a titulares de rendimentos e prestações sociais	16.399.357,00	2.192.251,93	382.606,35	-82,55%
Apoio extraordinário por pessoa dependente	1.464.888,00	62.389,58	13.658,49	-78,11%
<b>Ação social</b>	<b>3.264.821.064,55</b>	<b>1.105.403.675,55</b>	<b>1.400.579.838,93</b>	<b>26,70%</b>
<b>Administração</b>	<b>439.461.548,00</b>	<b>156.900.912,05</b>	<b>177.690.229,25</b>	<b>13,25%</b>
Encargos gerais	388.439.086,00	148.235.703,33	165.682.301,33	11,77%
Encargos com o PRR (Plano de Recuperação e Resiliência)	23.766.037,00	2.558.521,21	4.616.090,30	80,42%
Encargos com cooperação externa	5.500.000,00	1.430.510,36	2.121.720,82	48,32%
Encargos financeiros (ADC, IP)	1.080.000,00	0,00	0,00	
Encargos de Gestão (FEFSS)	13.638.807,00	2.839.787,12	3.202.518,07	12,77%
Encargos gerais (IGFCSS)	4.443.576,00	1.184.185,56	1.193.792,35	0,81%
Encargos gerais (Regime Substitutivo Bancário)	344.727,00	36.765,57	139.602,70	279,71%
Encargos gerais - Fundo de Cobrança Executiva da Segurança Social (FCE)	1.532.930,00	615.285,66	734.202,42	19,33%
Encargos gerais - FESSocial dos Profissionais da Área da Cultura (FESSPAC)	716.385,00	153,24	1,26	-99,18%
<b>Projectos de formação profissional</b>	<b>919.482,00</b>	<b>176.353,70</b>	<b>248.950,26</b>	<b>41,17%</b>
<b>DESPEASAS DE CAPITAL</b>	<b>32.261.916.715,57</b>	<b>11.904.352.423,74</b>	<b>8.361.087.579,93</b>	<b>-29,76%</b>
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	1.107.000,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	69.019.205,00	9.109.233,90	12.497.976,00	37,20%
Despesas de Capital - PRR	43.722.926,00	6.905.699,56	8.384.791,84	21,42%
Amortizações de empréstimos	260.000.000,00	0,00	0,00	
Ativos Financeiros - IGFCSS	25.479.331.719,85	11.088.159.343,38	8.339.810.722,73	-24,79%
Outros Activos financeiros	6.364.684.864,72	800.000.000,00	0,00	-100,00%
Outras despesas de capital	4.051.000,00	178.146,90	394.089,36	121,22%
Outos Passivos Financeiros	40.000.000,00	0,00	0,00	
<b>TRANSF. e SUBSÍDIOS CORRENTES</b>	<b>3.249.541.263,00</b>	<b>1.279.828.025,94</b>	<b>1.342.033.568,62</b>	<b>4,86%</b>
P/ Emprego, Higiene e Formação Profissional	975.850.859,00	483.905.268,46	547.612.685,51	13,17%
IGeFE, I.P./Fundo de Financiamento da Descentralização (FFD)	60.345.827,00	30.172.164,67	30.172.163,95	0,00%
INATEL	4.493.036,00	0,00	2.246.518,02	
Transferência para a CGA - Pensão Unificada	632.197.700,00	251.625.683,18	272.732.515,61	8,39%
<b>Subsídios Correntes:</b>	<b>1.576.653.841,00</b>	<b>514.124.909,63</b>	<b>489.269.685,53</b>	<b>-4,83%</b>
<b>Subsídios Correntes - PO - Âmbito Formação Profissional</b>	<b>1.370.580.272,00</b>	<b>403.345.395,90</b>	<b>446.991.698,34</b>	<b>10,82%</b>
Com suporte em Fundos Europeus	1.258.316.267,00	360.932.631,57	427.883.672,63	18,55%
Com suporte no CPN	112.264.005,00	42.412.764,33	19.108.025,71	-54,95%
<b>Subsídios Correntes - PO - Âmbito Ação Social</b>	<b>206.073.569,00</b>	<b>110.779.513,73</b>	<b>42.277.987,19</b>	<b>-61,84%</b>
Com suporte em Fundos Europeus	167.625.897,00	104.817.458,61	37.872.737,61	-63,87%
Com suporte no CPN	38.447.672,00	5.962.055,12	4.405.249,58	-26,11%
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.119.238,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.033.555,50</b>	
Projetos de investimento em equipamento sociais (ex-PIDDAC OE)	52.127,00	0,00	0,00	
INATEL	2.067.111,00	0,00	1.033.555,50	
<b>TOTAL DESPESA</b>	<b>68.202.485.085,92</b>	<b>26.410.593.435,94</b>	<b>24.755.495.064,59</b>	<b>-6,27%</b>
<b>Receta efetiva</b>	<b>40.982.646.960,48</b>	<b>17.771.479.515,46</b>	<b>19.606.529.432,82</b>	<b>10,33%</b>
<b>Despesa efetiva</b>	<b>36.058.468.501,35</b>	<b>14.522.434.092,56</b>	<b>16.415.684.341,86</b>	<b>13,04%</b>
<b>Saldo orçamental ótica cont. pública</b>	<b>4.924.178.459,13</b>	<b>3.249.045.422,90</b>	<b>3.190.845.090,96</b>	<b>-1,79%</b>
<b>Saldo na ótica da contabilidade nacional</b>	<b>4.936.629.600,65</b>	<b>3.243.760.423,23</b>	<b>3.175.941.629,81</b>	<b>-2,09%</b>
<b>Saldo orçamental global</b>	<b>4.926.338.800,86</b>	<b>3.996.804.883,83</b>	<b>4.478.024.916,31</b>	<b>12,04%</b>

